



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043)3468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

## **DECRETO Nº 0027/2017**

**SÚMULA:** REAJUSTA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, CONFORME INPC DO IBGE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM AMPARO NO ART. 124, LEI MUNICIPAL 047/2010, ART. 9º DA LEI 053/2012, E ART. 10, DO DECRETO 097/2012.

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica reajustada em 6,58% (Seis vírgula cinquenta e oito por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC – IBGE, a Unidade Fiscal do Município – UFM, referente aos últimos 12 (doze) meses, no período de Dezembro/2015 a Dezembro/2016.

Parágrafo Único: A Unidade Fiscal do Município – UFM, a partir de 12 de Janeiro de 2017, passa a valer R\$14,26 (Catorze reais e vinte e seis centavos), cujo valor será utilizado na cobrança de tributos municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

**Ene Benedito Gonçalves**  
Prefeito Municipal